



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 112/2012

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 023/2012, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a **dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias para análise das Contas Anuais, exercício/2010, da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT.**


## JUSTIFICATIVAS


Considerando que a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização recebeu do Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, os Ofícios nºs. 010/2012, 011/2012, 012/2012 e 021/2012 que foram protocolados na Secretaria de Serviços Legislativos da Câmara Municipal solicitando documentações referente a análise e apreciação das contas exercício ano de 2010, bem como, a oitiva dos Secretários de Fazenda, Saúde, Educação, Administração e o Controlador Interno;


Considerando que a Comissão em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, Clomir Bedin, informou ao mesmo através do Ofício nº 009/2012 - CFOF, que as oitivas dos Senhores Secretários Municipais relacionados foram agendadas para o dia 13 de junho de 2012, as 14h00min, na sede desta Casa de Leis;

Considerando a complexidade das solicitações apresentadas pelo Senhor Prefeito Municipal à Comissão, onde a mesma teve a necessidade de realizar análise perfunctoria de tais documentos, bem como a flagrante necessidade de se realizar a busca de mais informações e a feita de resposta amplamente fundamentada, solicita-se a prorrogação de mais 30 (trinta) dias para se apresentar as conclusões desta Comissão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT  
Presidente

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB  
Relator

  
**MARCELO LINCOLN**  
Vereador PR  
Membro